



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 11.2024

Juiz de Fora, 10 de junho de 2024.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girelene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **12 de junho de 2024, quarta-feira, às 14 horas, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;

II - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA;

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1 - PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Processo SEI 23071.953355/2023-60 - Apresentação do Relatório da Comissão de Alocação de Vagas Docentes obtidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) junto ao Ministério da Educação (MEC). (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé).

Breve resumo: Apresentação do Relatório da Comissão de Alocação de Vagas Docentes obtidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) junto ao Ministério da Educação (MEC), a qual foi instituída pela Resolução CONSU/UFJF nº 81,

de 11 de dezembro de 2023 e teve seus representantes designados na forma da Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 238, de 24 de janeiro de 2024, sendo que, posteriormente, teve seu prazo prorrogado pelas Portarias GAB-REITOR/UFJF nº 273, de 04 de março de 2024 e nº 315, de 09 de maio de 2024.

1.2 - Apresentação do Projeto de Conclusão das Obras do Hospital Universitário da UFJF, conforme apresentado pela Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. (Expositor: Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho).

1.3 - Processo SEI 23071.906262/2021-72 – Aprovação *ad referendum* pelo Conselho Superior da indicação de permanência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do nome do servidor José Alexandre da Silva para o cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Breve resumo: Aprovação *ad referendum* pelo Conselho Superior da indicação de permanência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 21/05/2024 a 20/05/2025, do nome do servidor José Alexandre da Silva para o cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 8º da Resolução 21.2021 do Conselho Superior e conforme estabelecido no §1º, do art. 9º, da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

1.4 - Processo SEI 23071.915504/2024-73 – Solicitação de autorização *ad referendum* do Conselho Superior do afastamento da Reitora para realizar viagem internacional, conforme previsto no art. 58 da Portaria nº 928 de 05 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - MEC.

Breve resumo: Solicitação de autorização *ad referendum* do Conselho Superior do afastamento da Reitora para realizar viagem internacional de 16 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024, como representante da Universidade Federal de Juiz de Fora no evento "2ª Missão Juntos pelo Direito de Aprender", em Lisboa/Portugal, conforme previsto no art. 58 da Portaria nº 928 de 05 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - MEC.

1.5 – Processo SEI 23071.916407/2024-06 – Solicitação para a indicação, pelo Conselho Superior, de novos Conselheiros para o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe.

Breve resumo: Solicitação para a indicação, pelo Conselho Superior, de novos Conselheiros para o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, em cumprimento ao parágrafo primeiro, do art. 13 do Estatuto da Fadepe, a saber: um(a) servidor(a) da UFJF, ativo(a) ou inativo(a), na qualidade de Presidente, indicado(a) pela Reitora e referendado(a) pelo Conselho Superior da UFJF; três servidores(as) da UFJF, ativos(as) ou inativos(as), indicados(as) pelo Conselho Superior da UFJF, dentre seus membros; um Pró-Reitor(a) da UFJF, membro do Conselho Superior; dois cidadãos(ãs), como representantes da sociedade, indicados(as) pela Reitora da UFJF.

1.6 – Processo SEI 23071.917249/2024-01 – Solicitação de indicação, pelo Conselho Superior, de dois membros para compor o Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - FUNDAÇÃO CAEd.

Breve resumo: Solicitação de indicação, pelo Conselho Superior, de dois membros para compor o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CAEd, na forma do art. 17, inciso I e seu parágrafo único do art. 17, do Estatuto da FUNDAÇÃO CAEd.

1.7 - Processo SEI 23071.936351/2023-17 – Solicitação de referendo, pelo Conselho Superior, da indicação de dois especialistas na área de avaliação e gestão educacional para compor o Conselho Gestor do CAEd (órgão suplementar da UFJF) aprovada pelo próprio Conselho Gestor do CAEd.

Breve resumo: Solicitação de referendo, pelo Conselho Superior, da indicação realizada e aprovada pelo próprio Conselho Gestor do CAEd das docentes Sandra Mariz Negrini e Suely Duque Rodarte, especialistas na área de avaliação e gestão educacional para compor o Conselho Gestor do CAEd (órgão suplementar da UFJF), nos termos do art. 6º, alínea “e” da Resolução CONSU/UFJF nº 83, de 13 de dezembro 2023.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 10/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1826901** e o código CRC **3BFD315E**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.917330/2024-83

Documento SEI nº
1826901